



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021014101

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.081.168/0001-55, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, 130, representado por **CRISTIANA GRIMOUTH TAVEIRA**, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ 04.470.529/0001-20, com sede na AV. MAGALHÃES BARATA, 138 SETOR COMERCIAL, PATAUATEUA, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por **JANILSON MOREIRA LACERDA**, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a alteração contratual com acréscimo de 13,29% (treze virgula vinte e nove por cento) no valor de R\$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais), nos termos do art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei Federal nº 8.666/93, passando o Contrato a ter o valor total de R\$ 295.620,00 (duzentos e noventa e cinco mil, seiscentos e vinte reais).

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR ANTERIOR	VALOR ATUALIZADO	VALOR TOTAL
072903	GALINHA CONGELADA GALINHA CONGELADA (COM MOELA, PESCOÇO, CABEÇA E PÉS), com valores mínimos por pedaço de: valor energético: 125 KCAL, proteína: 9g e ferro: 0.56mg. Sem tempero, com cor, odor e sabor característicos do produto, de boa qualidade, em embalagem com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalagem individual contendo no mínimo 1kg, validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	QUILO	39.000,00	6,690	7,580	34.710,00

VALOR GLOBAL R\$ 34.710,00

entrega.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

Exercício 2021 Atividade 0401.123061008.2.022 Manutenção do Programa de Alimentação Escolar-PNAE



**PREFEITURA DE
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ
PODER EXECUTIVO**

, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.07

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua Assinatura.

A publicação resumida do presente termo Aditivo na imprensa oficial, que é condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pela Administração de São Miguel do Guamá até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, nos termos do Parágrafo único do Art. 61 da lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 09 de Junho de 2021

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ(MF) 06.081.168/0001-55
CONTRATANTE

PEG PAG COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI
CNPJ 04.470.529/0001-20
CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. _____

2. _____